e, esgotados estes, os restantes candidatos), e é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, conforme artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009.

20 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da referida Portaria n.º 83-A/2009.

21 — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*) a *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria em causa, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

22 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria acima referida e por uma das formas mencionadas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada no placard dos Recursos Humanos do Município da Trofa e disponibilizada na página electrónica deste Município. A lista unitária de ordenação final será publicitada por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria acima referida.

24 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: Judite Carolina Adães Sá Barbosa Couto Pereira, Chefe da Divisão de Finanças, sendo substituída nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo;

Vogais efectivos: Dr.ª Manuela Amaral da Silva Espojeira, Chefe da Divisão Administrativa e de Pessoal; e Dr.ª Elsa Mónica Ferreira de Sá, Técnica Superior (Área de Contabilidade);

Vogais suplentes: Dr.ª Patrícia Alexandra da Costa Serra, Técnica Superior (Área de Psicologia das Organizações), e Bernardino Ricardo dos Santos Moreira, Técnico Superior (Área de Contabilidade).

25 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ainda conforme a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e o Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

26 — Quotas de emprego: nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. No s termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concursal em que o número de lugares a preencher seja de 1 ou 2, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Publicitação do procedimento: o presente procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*; na página electrónica desta Câmara Municipal, disponível para consulta a partir da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*; em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República,* conforme previsto no disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Bernardino Manuel de Vasconcelos*.

301747643

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 9360/2009

Ana Margarida Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos no artigo 9.ºA do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que foi alterada a composição do Júri do procedimento concursal para 1 lugar de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Biblioteca e Documentação, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29 de Abril de 2009, fundamentado na sua ausência por motivos inadiáveis e inesperados.

Assim, o referido Júri passa a ser constituído por:

Presidente: Vereadora das Áreas funcionais da Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Serviços Urbanos, Dr.ª Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva;

Vogal: Chefe de Divisão da Educação e de Desporto e Lazer, em regime de substituição, Dr. Manuel Isaías de Carvalho Alves;

Vogal: Docente designada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Eng.ª Rosa Maria Monteiro Venâncio.

29 de Abril de 2009. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

301740977

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 9361/2009

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º Da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público dos seguintes trabalhadores:

Manuel Tomás Levita — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 2.ª e 3.ª, desligado do serviço em 01/02/2009.

João Pires Catarino — Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, desligado do serviço em 01/04/2009.

21 de Abril de 2009. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

301705685

JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUAS BOAS

Edital n.º 460/2009

Brasão, bandeira e selo

Maria de Lurdes Augusta Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Boas do Município de Sátão:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Águas Boas do Município de Sátão, tendo em conta o parecer emitido em 17 de Fevereiro de 2009, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *q*), do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 26 de Abril de 2009.

Brasão: escudo de ouro, com uma fonte heráldica circundada por capela de pés de milho verde, com maçarocas de vermelho; em chefe, pomba do Espírito Santo, nimbada de vermelho. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: "ÁGUAS BOAS".

Bandeira: verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: "Freguesia de Águas Boas — Sátão".

5 de Maio de 2009. — A Presidente, *Maria de Lurdes Augusta Dias*.

301750331

JUNTA DE FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

Aviso (extracto) n.º 9362/2009

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Executivo desta Junta de Freguesia, na reunião de 17 de Abril de 2009, nos termos do disposto no artigo 50.º, n.os 2 a 4 e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* (DR), o procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de dois postos de trabalho no mapa de pessoal: *a*) posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de assistente técnico; *b*) posto de trabalho para Assistente Operacional, da carreira geral de assistente operacional.

2 — Local de Trabalho: as funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas na Junta de Freguesia de Arões (São Romão).

3 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Posto de trabalho para a categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de assistente técnico: serviço de atendimento geral e expediente, gestão de contabilidade, gestão de recursos humanos, financeiros e

patrimoniais da Freguesia, processamento de salários, gestão de recenseamento eleitoral e apoio à preparação de actos eleitorais, gestão de processos de concessão de terrenos de cemitério, registo e licenciamento de canídeos, licenciamento de obras (de acordo com o protocolo celebrado com a Câmara Municipal).

b) Posto de trabalho para a categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de assistente operacional: apoio às tarefas de prestação de serviços desta autarquia, na área de transporte de pessoas (nomeadamente em contexto escolar), e de suporte técnico às infra-estruturas dependentes da autarquia (nomeadamente do edifício da Sede da Junta de Freguesia, da Escola E. B. 1 dos Ferreiros, e de outras que precisem de manutenção técnica e que dependam desta autarquia).

4 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Requisitos obrigatórios de admissão: podem candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas satisfaçam os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos que exceptuam a Lei especial ou a convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido deveres militares e/ ou de serviço cívico, quando obrigatórios;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir conhecimentos para o desempenho do cargo a ocupar.

6 — Métodos de Selecção:

a) Assistente Técnico: — Avaliação curricular.

b) Assistente Operacional: — Avaliação curricular; — Prova prática de condução e manobras de viaturas (e registo escrito de possíveis anomalias).

7 — Júri do Concurso:

Presidente: Presidente da Junta, José Carvalho Freitas.

Vogais Efectivos:

1.º vogal: Tesoureiro da Junta, Joel Fernando da Costa Fernandes.

2.º vogal: Assistente Técnica, Célia de Jesus Lobo Castro Correia.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Presidente da Assembleia de Freguesia, Vítor António Oliveira Castro.

2.º vogal: 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia, José Armando Faria Miranda.

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

8 — As actas do Júri onde constem os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que quando formalmente o requeiram.

9 — Formalização de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, entregues pessoalmente na Secretaria desta Junta de Freguesia, ou enviadas por correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o endereço Avenida da Torre, 395 — 4820-758 Arões (São Romão).

9.1 — Do requerimento deve constar:

9.1 — 1 — Identificação do candidato — Nome completo, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada com indicação do código postal, telefone, e-mail, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão e número de contribuinte fiscal;

9.1 — 2 — Identificação do concurso a que se candidata, com referência à data, numero e série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado;

9.1 — 3 — Declaração sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de provimentos a que aludem as alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do número 5.1. deste aviso.

9.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas e ou profissionais que possui;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do cidadão actualizada.

c) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, anexado de fotocópia dos documentos comprovativos dos elementos nele constantes;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, os quais deverão ser igualmente comprovados documentalmente.

10 — O júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos de requisitos de admissão constantes do aviso determina a exclusão do concurso.

12 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documentos falsos implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme as situações.

13 — Local de afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos: edital, no Edifício da Sede da Junta de Freguesia, e em www.bibliotecadearoes.blogspot.com/.

14 — Nos termos do artigo 4.º n.º 3 da Portaria 83-A/2009, a necessidade de consulta à ECCRC (Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento) não foi efectuado, pelo motivo de ainda não existir pessoal em reserva de recrutamento, uma vez que a recente entrada em vigor do diploma ainda não permite.

15 — Classificação final: Traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores, e resultará da soma das classificações obtidas nos critérios de avaliação definidos.

4 de Maio de 2009. — O Presidente, *José Carvalho Freitas*.

301750023

JUNTA DE FREGUESIA DE CUNHEIRA

Aviso n.º 9363/2009

Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o executivo da Junta de Freguesia de Cunheira, reunido em 23 de Fevereiro de 2009, deliberou, que ao Assistente Técnico, Fernando Isidoro Godinho Matos, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Cunheira, seja aplicado a título de excepção e devidamente enquadrado na possibilidade de promoção como medida gestionária que assiste a este Organismo, o disposto no n.º 2 do artigo 48.º do diploma supra mencionado, ou seja, que o funcionário altere o seu posicionamento remuneratório na sua categoria, ficando colocado entre a 9.ª e 10.ª *a*) posições remuneratórias e entre o 14.º e 15.º níveis remuneratórios da categoria de Assistente Técnico, da Tabela Remuneratória Única (TRU) dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Esta deliberação produz efeitos a 01 de Janeiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Fundamentação:

Considerando que:

1 — Em 01 de Março de 1989 o funcionário Fernando Isidoro Godinho Matos entrou ao serviço desta Junta de Freguesia, mediante contrato de trabalho a termo certo, tendo sido integrado no quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Cunheira ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, na categoria de 3.º oficial administrativo, da carreira de oficial administrativo.

2 — Em 08 de Julho de 1999 foi nomeado 2.º oficial administrativo (assistente administrativo principal) na sequência de concurso interno de acesso geral.

3 — Em 14 de Outubro de 2002, foi promovido a assistente administrativo especialista, por concurso, relevando para o efeito o mérito excepcional no desempenho das suas funções.

4 — Os resultados da avaliação de desempenho de que o funcionário tem sido objecto ao longo destes anos, demonstram excelentes qualidades profissionais, quer em matéria de empenho e disponibilidade para o